



EDITAL Nº 001/2018-PROGESP

A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, responsável por executar e supervisionar o processo eleitoral para escolha dos membros que farão parte da Comissão de Avaliação de Títulos dos Agentes Universitários, para fins de progressão funcional, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

- Considerando o inciso VI do Art. 16 do regimento Geral da Unespar;
- Considerando o capítulo XII da Resolução nº 006/2017, que aprova o Regulamento do Programa de Capacitação dos Agentes Universitários vinculados à Carreira Técnica Universitária da Unespar;

TORNA PÚBLICA

A abertura das inscrições para eleição dos membros da Comissão de Avaliação de Títulos dos Agentes Universitários da Unespar, nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS

1.1 A Comissão de Avaliação de Títulos dos Agentes Universitários será composta por 6 (seis) Agentes Universitários da Unespar, integrada por 3 (três) titulares e seus respectivos suplentes, com mandato de 2 (dois) anos e constituída por:

- a) 1 (um) membro titular e 01 (um) suplente indicado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- b) 2 (dois) membros titulares e 02 (dois) suplentes do quadro de Agentes Universitários da Unespar, escolhidos pelos seus pares.

1.2 Os 2 (dois) candidatos mais votados serão eleitos membros titulares e os 2 (dois) mais votados na sequência serão os suplentes.

Parágrafo único - Em caso de empate, assumirá aquele que tiver maior tempo de serviço na Universidade.

1.3 Os candidatos votados e não eleitos serão relacionados na ata de eleição e apuração, em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes.

2. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão registrar sua candidatura junto à Divisão de Recursos Humanos do campus de lotação, mediante requerimento (Anexo I) protocolado no período de 11 a 15 de junho de 2018, conforme horário de funcionamento do setor, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) declaração emitida pela Divisão de Recursos Humanos do campus, que comprove que o candidato é agente universitário em efetivo exercício de suas funções no *campus* ou reitoria (Anexo II).
- b) declaração de conhecimento e aceite das normas deste Edital e da Resolução nº 006/207-CAD/UNESPAR (Anexo III).

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se candidatar agentes universitários de todas as classes, em efetivo exercício de suas funções, desde que não esteja em estágio probatório.

4. DO MANDATO

Os membros da Comissão de Avaliação terão um mandato de 02 (dois) anos.

5. DA ELEIÇÃO, PRAZOS, DATAS E RECURSOS

5.1 Ficam estabelecidos os seguintes prazos e data de eleição:

- I - Inscrição de candidatos: 11 a 15 de junho de 2018
- II – Divulgação dos nomes dos candidatos inscritos: 18 de junho de 2018
- III – Prazo recursal: 19 e 20 de junho de 2018
- IV – Prazo para julgamento de recurso: 21 e 22 de junho de 2018
- V – Homologação das inscrições: 25 de junho de 2018
- VI – Período de campanha/propaganda: 25 a 29 de junho de 2018
- VII – Eleição: das 12h00 às 17h00 do dia 02 de julho de 2018
- VIII – Apuração: 02 de julho de 2018
- IX – Proclamação do resultado, mediante edital: 03 de julho de 2018
- X – Prazo recursal: até 05 de julho de 2018
- XI – Homologação do resultado final: 09 de julho de 2018

5.2 Os eventuais recursos quanto à homologação das inscrições, ao processo eleitoral de campanha, ao processo de apuração e ao resultado final serão analisados pela equipe da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas:

Evilise Leal Alves Salomão – Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento
Maria Perpétua Abib Antero – Diretora de Recursos Humanos
Cláudia Regina Correa Zimmer – Chefe de Divisão de Provimento de Cargos e Contratos

6. DOS ELEITORES E DA VOTAÇÃO

6.1 O voto é direto, secreto e facultativo, e podem votar, mediante a identificação de documento oficial, todos os membros da categoria agente universitário, efetivos, em pleno exercício de suas funções.

6.2 São considerados eleitores em exercício regular todos os servidores que estejam afastados de acordo com o Art. 128 da Lei Estadual nº 6174/70.

6.3 As urnas ficarão à disposição dos eleitores na Divisão de Recursos Humanos de cada campus, no dia e horário determinado no item 5 deste edital.

7. DA CAMPANHA ELEITORAL

7.1 Os candidatos poderão realizar campanha eleitoral entre seus pares, desde que não perturbe os trabalhos administrativos, ou que não causem constrangimento.

7.2 A Progesp e a DRH de cada campus poderá desqualificar, mediante denúncia ou recurso, analisados e julgados, os candidatos que infringirem esse regulamento ou se utilizarem de termos e expressões consideradas caluniosas ou difamatórias contra os demais candidatos.

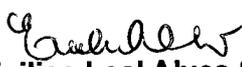
8. DA COMISSÃO ELEITORAL

8.1 A Progesp e a DRH de cada campus farão a coordenação e fiscalização geral do processo eleitoral para a escolha dos membros da comissão de avaliação de títulos dos agentes universitários a Unespar, bem como a publicidade dos atos no site da Unespar/Progesp

8.2 A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento enviará o resultado final à Reitoria, para nomeação dos eleitos.

Publique-se no site oficial da Unespar

Curitiba, 04 de junho de 2018


Evilise Leal Alves Salomão
Pró-reitora Progesp



ANEXO I

**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
TÍTULOS DOS AGENTES UNIVERSITÁRIOS**

Nome do candidato(a):

RG:

Campus de lotação:

E-mail:

Nome ao qual deseja concorrer:

....., de de 2018.

.....
Candidato (a)



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, EMITIDA PELA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Declaro, para os devidos fins, que o(a) agente universitário(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº.....é servidor(a) efetivo dessa Instituição desde....., e está em pleno exercício de suas funções no(a) () campus () Reitoria.

....., de de 2018.

.....
Chefe de Divisão de Recursos Humanos



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITE DAS NORMAS DO PROCESSO ELEITORAL

Eu,.....
RG nº, CPF nº, declaro, para os devidos fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas do Edital nº 001/2018 e da Resolução nº 006/2017-CAD/Unespar que trata do Regulamento do Programa de Capacitação dos Agentes Universitários vinculados à Carreira Técnica Universitária da UNESPAR, no qual me inscrevi para concorrer a membro da Comissão de Avaliação de Títulos.

....., de de 2018.

.....
Candidato(a)